

----- ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE ODEMIRA, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE SETEMBRO
DO ANO DE DOIS MIL E DEZ:-----

----- Ao vigésimo quarto dia do mês de Setembro do ano de dois mil e dez, realizou-se na sede da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, presidida pela senhora Natália Maria Rocha de Brito Pacheco Cabecinha, Presidente da Assembleia Municipal, secretariada apenas pelo senhor Amâncio Francisco Mendes da Piedade (Primeiro Secretário), e convocada pela primeira ao abrigo do número um do artigo quadragésimo nono e da alínea b) do número um, do artigo quinquagésimo quarto da Lei número cinco A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, que veio introduzir alterações à Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, conjugado com o disposto na alínea b) do número um do artigo décimo quarto do respectivo Regimento, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

----- I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO -----

----- I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

----- **Ponto um:** Apreciação e aprovação das Actas das Sessões Ordinárias de 30/04/2010 e 24/06/2010;-----

----- **Ponto dois:** Apreciação de Expediente;-----

----- **Ponto três:** Apreciação de assuntos de interesse para o concelho.-----

----- III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

----- **Ponto um:** Cumprimento do disposto na alínea e) do nº1 do art. 53º da Lei n.º 169/99 de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei N.º 5-A/2002 de 11/01: apreciação;-----

----- **Ponto dois:** Informação Económica e Financeira – 1º Semestre de 2010: apreciação; --

----- **Ponto três:** 6ª Modificação Orçamental relativamente ao ano de 2010: 4ª Revisão ao Orçamento da Receita, 4ª Revisão ao Orçamento da Despesa, 4ª Alteração ao Plano de

Actividades Municipais (PAM) e 4ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimento (PPI):
apreciação e deliberação;-----

----- **Ponto quatro:** Aumento do Capital Social do Matadouro do Litoral Alentejano:
apreciação e deliberação;-----

----- **Ponto cinco:** Regulamentos Municipais de Abastecimento de Água, Saneamento de
Águas Residuais e Resíduos Sólidos Urbanos: apreciação e deliberação;-----

----- **Ponto seis:** Alterações ao Regulamento das Taxas, Preços e Outras Receitas do
Município de Odemira: apreciação e deliberação;-----

----- **Ponto sete:** Projecto de Regulamento de Ordenamento e Gestão dos Parques
Municipais de Fixação de Empresas: apreciação e deliberação;-----

----- **Ponto oito:** Proposta de Alteração ao Regulamento Municipal para Atribuição de
Apoio ao Arrendamento: apreciação e deliberação;-----

----- **Ponto nove:** Protocolo a celebrar entre o Município de Odemira, a Associação
Nacional de Protecção Civil e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de
Odemira: apreciação e deliberação;-----

----- **Ponto dez:** Protocolo a celebrar entre o Município de Odemira e a Associação
Humanitária D. Ana Pacheco em Sabóia: apreciação e deliberação;-----

----- **Ponto onze:** Protocolo a celebrar entre o Município de Odemira e a Associação de
Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de São Teotónio: apreciação e deliberação;-----

----- **Ponto doze:** Protocolo a celebrar entre o Município de Odemira e a Casa do Povo de
S. Luís: apreciação e deliberação;-----

----- **Ponto treze:** Protocolo a celebrar entre o Município de Odemira e a Associação de
Paralisia Cerebral de Odemira: apreciação e deliberação;-----

----- **Ponto catorze:** Protocolo a celebrar entre o Município de Odemira e a Santa Casa da
Misericórdia de Odemira: apreciação e deliberação;-----

----- **Ponto quinze:** Pedido de isenção do pagamento de IMTT na aquisição de prédio urbano sito em Odemira, freguesia de Salvador, pela Firma Finicialis – Investimentos Imobiliários, Ld^a: apreciação e deliberação;-----

----- **Ponto dezasseis:** Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Odemira: apreciação e deliberação.-----

----- **ABERTURA DA SESSÃO** -----

----- Pelas vinte horas e cinquenta minutos a senhora Presidente da Assembleia Municipal declarou, nos termos da Lei, aberta a sessão e, depois de saudar os presentes, passou a palavra ao Primeiro Secretário que procedeu à chamada, tendo-se verificado, após algumas chegadas mais tardias, a presença de trinta e dois membros da Assembleia Municipal a saber, os senhores Alberto José Branquinho Beijinha, Amâncio Francisco Mendes da Piedade, António Carlos Ramos Ruas Gonçalo Ventura, Carlos Manuel Simões Carvalho, Cláudia Isabel Neves Pacheco da Silva, Dário Filipe da Conceição Guerreiro, Dinis Manuel Campos Nobre, Eduardo Abrantes Francisco, Florival Matos Silvestre, Hélder Ledo António, Helena Maria Theodora Loermans, Humberto Inácio da Encarnação, Idálio Manuel Guerreiro Gonçalves, João Miguel Nobre Rebelo dos Reis, João Palma Quaresma, José da Silva Valério, José Gabriel Rodrigues Opanashchuk Lourenço, José Júlio Rosa de Oliveira, José Vieira Ramos, Leonel Nunes Rodrigues, Manuel António Dinis Coelho, Manuel de Matos Sobral Penedo, Maria Emília José Gomes da Silva (Secretária da Junta de Freguesia da Boavista dos Pinheiros, em substituição do senhor Manuel Inácio Dias Pereira, Presidente da respectiva Junta), Manuel José Pereira Guerreiro Martins, Maria Luísa Vilão Palma, Mário Manuel Lourenço da Silva Santa Bárbara, Mário Neves Páscoa Conceição, Natália Maria Rocha de Brito Pacheco Cabecinha, Nazário Duarte Viana, Paulo Jorge Dias Reis, Sónia Alexandra Martins Raposo e Vanda Maria dos Santos Benito da Silva Ribeiro e, a ausência dos senhores Abílio José Guilherme Béjinha, Joana Nunes Cortes de Matos Figueira, José Manuel dos Reis Guerreiro (Presidente da Junta de

Freguesia de São Teotónio), Manuel Amaro Freire Marreiros Figueira, Márcia Cristina Viana Silva Inácio e Paula Cristina dos Santos Custódio.-----

----- Do Executivo da Câmara Municipal de Odemira, estiveram presentes os senhores José Alberto Candeias Guerreiro, Presidente da referida Câmara Municipal, Hélder António Guerreiro e Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e Cláudio José dos Santos Percheiro e António Manuel Assude Ferreira, Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

----- Reportando-se às faltas registadas nas sessões ou reuniões anteriores verificou-se que, relativamente à sessão ordinária que se realizou no dia vinte e quatro de Junho do corrente ano, não havia qualquer falta injustificada. Quanto à reunião do Grupo de Trabalho para as Comemorações do Centenário da República realizada no dia dez de Agosto do corrente ano, também não tinha havido qualquer falta injustificada.-----

----- Ainda antes de se iniciar o tratamento dos assuntos agendados para a presente sessão, a senhora Presidente da Assembleia Municipal agradeceu ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, pela amabilidade em receber a Assembleia Municipal, naquela localidade e, bem assim convidou-o a integrar a Mesa daquela reunião. -----

----- **I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:** -----

----- Interveio a senhora Teresa Beirão, Arquitecta, residente em São Luís que, em relação à política de intervenção nos núcleos antigos dos centros urbanos, considerou que deveriam começar a exigir mais qualidade e alguma conservação e dignificação nas intervenções efectuadas, sob pena de prejudicarem gravemente a vida da população e o sector do turismo no concelho, uma vez que os turistas deslocavam-se ao concelho de Odemira não só pelas suas praias, mas também para visitarem os núcleos urbanos.-----

----- Nesse sentido alertou os presentes para uma construção que estava a ser edificada na Rua Coronel Galhardo, em Odemira, numa zona onde outrora existia um jardim suspenso (muito

usual antigamente) e uma construção que pela sua reduzida dimensão não tinha aspecto de habitação. Revelou ainda que a construção estava implantada ao nível do jardim e na escavação tinha-se verificado que as fundações estavam implantadas ao nível da rua. Em face do exposto, considerou que estava em causa a aprovação de um projecto de habitação que desrespeitava a zona envolvente pelo seu aspecto estético e que devido à sua implantação “super-duvidosa” perigava as construções vizinhas. -----

----- Ainda sobre este assunto disse que apesar dos técnicos que efectuem os projectos serem responsáveis pelos mesmos, a Câmara Municipal não podia demitir-se de fiscalizar as construções nos sítios mais delicados.-----

----- Referiu também que a Associação dos Arquitectos podia orientar e transmitir princípios acerca dos licenciamentos dentro dos núcleos antigos. -----

----- Por último, informou que a “casa Cor-de-Rosa”, situada também num centro histórico, em São Luís, iria ser alvo de uma intervenção que ainda não tinha iniciado devido ao excessivo montante das taxas municipais que estavam a ser aplicadas pelo Município de Odemira. -----

----- Interveio o senhor José Ribeiro, residente em São Luís, que fez a seguinte intervenção:

----- “Boa noite, Senhora Presidente, -----

----- Senhor Presidente da Câmara, -----

----- Senhores Secretários,-----

----- Senhores Vereadores, -----

----- Senhores Membros da Assembleia, -----

----- Excelentíssimo Público, -----

----- Minhas Senhoras e Meus Senhores,-----

----- No Jornal Câmaras Verdes, jornal de ambiente e energia, de Junho de 2010, o antigo Ministro das Finanças, senhor Ernâni Lopes, a certo ponto escreve: “O capitalismo que enriqueceu a destruir o ambiente vai enriquecer muito mais a despoluir e a protegê-lo. -----

----- Há um ano e meio mais ou menos, o senhor Engenheiro José Alberto e actual Presidente da Câmara Municipal de Odemira fez o favor, a meu pedido, de ir visitar o local onde vivo e onde está implantada a fossa/ ETAR de São Luís, onde me foi dito a seguinte frase que ainda hoje recordo: “Isto é uma vergonha e é urgente um projecto para que isto deixe de existir nestas condições”.-----

----- Venho hoje aqui a esta Assembleia não só, mas acompanhado dos gritos e dos ais dos meus iguais, protestar e exigir uma solução rápida e eficaz.-----

----- Ainda me recordo que nos fins de tarde, me eram trazidos pelo vento suave o cheiro a poejos.- -----

----- No mês de Agosto uns amigos de longa data fizeram o favor de me vir visitar, João Paulo Guerra e mulher e filho Vítor Ribeiro e companheira, dois jornalistas respeitados e de grande profissionalismo.-----

----- Com requinte gastronómico local agradeci as suas presenças e ficaram encantados com ementa cem por cento Alentejana por mim confeccionada. O encontro gastronómico acompanhado de um bom vinho encorpado e com um cheiro forte a frutos silvestres, foram mais do que suficientes para que as histórias, o canto por muitos esquecidos e acompanhados pelo fervilhar saber de Vítor Ribeiro. A festa fez-se com o Zé, com o Adriano, Mário Branco e Fausto.- -----

----- Fui obrigado a mentir para esconder uma verdade. Quando a pergunta me foi feita: Que cheiro é este? Para fugir à verdade disse que muitas vezes basta um pouco de vento para que de longe isto aconteça.-----

----- O bom vinho, os cantos, as nossas juventudes arrastaram para muito mais longe o cheiro nauseabundo da fossa de São Luís.-----

----- Este encontro está gravado em fotos que guardo para mais tarde, se tiver tempo, recordar.-----

----- Quero aqui nesta Assembleia dizer quem nunca me fizeram mal, pararam é de fazer bem. --- -----

----- É no meu alpendre onde me soffro e me encontro. -----

----- É no meu alpendre que me cubro no lençol de estrelas sentado ou deitado. -----

----- É no meu alpendre que espero envelhecer para que de dia não me vejam.-----

----- É no meu alpendre que procuro ouvir o silêncio. -----

----- E eu que fui feito do mais duro granito tenho medo que a esperança tenha enviuvado. -

----- Aceito o amor, o ódio, a privatização... A indiferença é que não! -----

----- Permitam-me que aqui conte um sonho real com as terras alentejanas numa noite no meu alpendre. Foi-me pedido pelas terras vazias de nada, a necessidade de voltarem a fazer sexo com os lavradores, pediram-me que informasse esta Assembleia que desejam ardentemente ficar prenhas de sementes de futuro.-----

----- Termino com uma frase que nada tem a ver com o nosso país, até porque foi escrita por um realizador americano, Woody Allen, mas cuja frase gosto e passo a citar: “Acredito que há qualquer coisa a olhar por nós”. Infelizmente é o Governo!” -----

----- Intiveio o senhor Fernando Parreira, residente em São Luís que na qualidade de representante da Associação de Moradores de Vale Bejinha e Carrasqueira, perguntou em que situação se encontravam as obras de saneamento básico naquelas localidades. Considerou que se tratava de um processo complicado, facto que já tinha sido reconhecido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, na sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em Fevereiro do corrente ano. -----

----- Revelou ainda que recentemente a empresa responsável pela obra tinha se deslocado ao local para pavimentar as estradas existentes e, surpreendentemente, apenas um pequeno troço tinha sido contemplado, por falta de verba. Disse que a população não compreendia o porquê da escolha daquele troço, uma vez que existiam troços em pior estado, especialmente quando

chovia e também não iria beneficiar o maior número de habitações. Referiu ainda que, no início do ano, tinha sido colocado alcatrão em frente a uma única habitação, pelo que perguntou o porquê de se beneficiar um particular em detrimento dos outros. -----

----- Questionou ainda para quando estava prevista a publicação do edital que permitiria à população inscrever-se para usufruir da água e das infraestruturas construídas e, bem assim para quando estava prevista a construção de uma segunda fase que abrangesse o resto das habitações daquela localidade. -----

----- Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que em relação à construção nos núcleos antigos, considerou que se tratava de uma questão muito polémica e generalizada em todo o país. Referiu que, por um lado pretendia-se que as habitações antigas fossem aproveitadas, numa tentativa de fixar pessoas nos núcleos antigos; por outro, não era fácil efectuar a adequação daquelas habitações às actuais condições de vida da população. Nessa medida, os ajustamentos efectuados nem sempre eram compatíveis com a estética existente. ----

----- Referiu ainda que no caso apresentado, a propriedade era particular e já tinha falado com os técnicos da Câmara Municipal sobre o assunto, porque considerava que o projectista deveria ter tido em consideração o espaço envolvente. Disse ainda que estavam a analisar a situação e referiu que a estabilidade não estaria em causa, no entanto iria junto dos serviços verificar a questão dos desníveis e das paredes meeiras. -----

----- Quanto à casa “Cor-de-Rosa” situada em São Luís, recordou que a Assembleia Municipal tinha aprovado um novo Regulamento de Taxas que, em determinadas situações, isentava completamente a recuperação de casas nos núcleos antigos e noutras havia uma redução que ultrapassava os cinquenta por cento, pelo que não seria por esse motivo que a casa não era recuperada.-----

----- Relativamente à intervenção do senhor José Ribeiro, referiu que se tratava de uma questão complicada ainda por resolver. Informou que numa reunião com a AGDA – Águas

Públicas do Alentejo, S.A, teve conhecimento que estavam a ultimar o caderno de encargos para desmantelamento das fossas existentes em São Teotónio e em São Luís, porém não poderia confirmar a resolução do problema no próximo ano. -----

----- Por último, disse que as obras de Vale Bejinha não tinham decorrido da melhor forma, a povoação tinha vários desníveis e tinham existido alguns erros de projectos que entretanto tinham sido corrigidos. Referiu ainda que num aglomerado disperso não seria possível servir todas as habitações numa primeira fase. Quanto ao alcatroamento, informou que as ruas que estavam previstas em projecto seriam aquelas que se consideravam prioritárias, não existindo qualquer tentativa de beneficiar um particular. Referiu também que o sistema de saneamento estava concluído e dependente apenas da construção de um sistema de água a executar pela empresa Agda – Águas Públicas do Alentejo, S.A, que iria servir o Castelão, Troviscais e Vale Bejinha. Referiu ainda que o Município de Odemira tinha resolvido avançar com a obra, que seria objecto de posterior encontro de contas e, que estava praticamente concluída, prevendo-se que no próximo mês os interessados pudessem subscrever os respectivos ramais.-----

----- Interveio o senhor Francisco Ganhão, residente no Almogrove que questionou em que situação se encontrava o Posto de Turismo daquela localidade.-----

----- Interveio o senhor Mário Feliciano, residente em Vila Nova de Milfontes que congratulou-se com a realização da sessão da Assembleia Municipal naquela Freguesia, considerando que se tratava de uma iniciativa louvável que aproximava aquele Órgão da população, especialmente a mais distante da sede do concelho. Revelou ainda que durante o mês de Junho, como membro da Assembleia de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, tinha tomado conhecimento da realização daquela sessão e, nessa conformidade, como dirigente da Associação de Reformados e Idosos de Vila Nova de Milfontes, colocou aquele espaço a disposição para esse efeito. Em face do exposto, lamentou que a pessoa responsável pela indicação do espaço, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes,

tivesse optado pela Sede da Junta que não tinha condições para aquela sessão, uma vez que a maioria da população estava de pé no corredor e nas escadas. Revelou ainda que haviam muitos espaços alternativos com melhores condições e, bem assim, considerou que não deveriam pensar apenas na comodidade dos membros dos órgãos do Município, mas especialmente na população que deveria ser recebida com toda a dignidade que merecia. -----

----- Manifestou também o seu descontentamento pelo facto de terem colocado, durante a época balnear, um parque de estacionamento pago junto à praia de Vila Nova de Milfontes, considerando que tinha sido um péssima opção, tendo em conta que a localidade carecia de áreas de estacionamento, quer para a população, quer para quem a visitava.-----

----- Por último, informou que tinha endereçado um convite à senhora Presidente da Assembleia Municipal, extensível a todos os membros daquele órgão, para visitarem as novas instalações da Associação de Reformados e Idosos de Vila Nova de Milfontes, obra construída com o apoio da Câmara Municipal de Odemira, e bem assim referiu que tinha disponibilizado uma sala daquelas instalações, com capacidade para mais de duzentas pessoas, para a realização desta sessão da Assembleia Municipal. Lamentou que tal não tivesse sido possível, no entanto continuava a aguardar a visita dos membros da Assembleia Municipal, àquelas instalações, numa próxima oportunidade.-----

----- Por último, considerou que nem tudo corria mal na freguesia de Vila Nova de Milfontes e que haviam boas iniciativas que dignificavam a freguesia e o concelho. -----

----- Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que se previa a conclusão do projecto do Posto de Turismo do Almogrove e da sua envolvente, durante o mês de Outubro. -----

----- Revelou ainda que ele era o responsável pelo parque de estacionamento pago em Vila Nova de Milfontes durante a época balnear. Disse que tinha sido uma proposta sua, enquadrada nos termos de um Regulamento Municipal de Zonas de Estacionamento de Duração Limitada e

de parqueamentos cobrados, aprovada por maioria pelo Executivo Municipal. Considerou ainda que se tratava de uma causa nobre, porque se traduzia numa ajuda aos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Milfontes. Disse ainda que da parte dos utentes do espaço não tinha existido qualquer tipo de reclamação. Quanto ao estacionamento em Vila Nova de Milfontes, referiu que a zona da praia não era a mais problemática e que inclusivamente era servida pelo comboio turístico.-----

----- Interveio a senhora Presidente da Assembleia Municipal que informou que aquela sessão era a primeira descentralizada do mandato. Disse ainda que tinham optado por intercalar as sessões entre as freguesias do litoral e as do interior, pelo que a próxima seria em Fevereiro na freguesia de Colos.-----

----- Em relação ao espaço escolhido para a realização daquela sessão, disse que como visitantes estavam no local que lhes tinha sido indicado para o efeito. No entanto, em relação à exiguidade do espaço, lembrou que em mil novecentos e noventa e em mil novecentos e noventa e oito já se tinham realizado naquela Sede outras sessões da Assembleia Municipal.-----

----- Interveio o senhor José Gabriel Lourenço, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, que agradeceu a presença de todos e, no que diz respeito ao espaço escolhido, fez alusão à seguinte frase que lhe tinha sido transmitida quando visitou um amigo: “Podia receber-te num palacete, podia arranjar-te mil e uma maneiras de te enganar, mas vou-te receber na minha humilde cabana, na minha rica casinha porque aí é que me sinto bem”. -----

----- Interveio a senhora Margarida Gonçalves, residente em Santa Clara-a-Velha, que perguntou para quando estava prevista a existência de uma praia fluvial na barragem daquela localidade. -----

----- Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que o reordenamento da Barragem de Santa Clara-a-Velha era uma questão antiga, já tinham sido desenvolvidos alguns contactos e no próximo dia trinta iria haver uma reunião no local entre as

entidades envolvidas, designadamente o Ministério da Agricultura, o INAG – Autoridade Nacional da Água, ARH – Administração da Região Hidrográfica do Alentejo e a Associação de Beneficiários do Mira.-----

----- Não havendo mais intervenções a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos.-----

----- **II – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

----- **Ponto um:** APRECIACÃO E APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DE TRINTA DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZ E DE VINTE E QUATRO DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ: Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares fotocopiados das actas em epígrafe, que foram previamente enviados com a restante documentação para esta sessão, foi por isso dispensada a leitura e imediatamente submetidas à apreciação. -----

----- a) ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE TRINTA DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZ: Não havendo qualquer intervenção, foi o texto daquela acta colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade, com dezanove votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, onze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira no Bom Caminho” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes trinta e dois membros da Assembleia Municipal. -----

----- b) ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E QUATRO DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ: Não havendo qualquer intervenção, foi o texto daquela acta colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade, com dezanove votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, onze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira no Bom Caminho” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam

presentes trinta e dois membros da Assembleia Municipal.-----

----- **Ponto dois:** APRECIACÃO DE EXPEDIENTE: A exemplo das sessões anteriores, embora todos os presentes se encontrassem munidos de fotocópias dos mapas-resumo da correspondência recebida e expedida desde a última sessão ordinária, a senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou os respectivos originais à disposição de eventuais interessados, para melhor esclarecimento. -----

----- Interveio o senhor Manuel Coelho que solicitou esclarecimentos acerca dos documentos números trinta e sete e quarenta e três do Mapa da Correspondência Recebida, referentes a ofícios enviados pela Assembleia Distrital de Beja. -----

----- A senhora Presidente da Assembleia Municipal referiu que se tratava da instauração de um procedimento disciplinar a um funcionário daquela entidade que ainda estava a decorrer. ---

----- Não havendo mais intervenções a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos.-----

----- **Ponto três:** APRECIACÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O CONCELHO: -----

----- Interveio o senhor João Quaresma que perguntou em que situação se encontrava o urbanismo na zona das Brunheiras, Galeado e Venda Fria na freguesia de Vila Nova de Milfontes. Relembrou que as casas cresciam “como cogumelos” e quanto mais tempo passava, mais complicada se tornava a sua resolução. -----

----- Referiu ainda que em Vila Nova de Milfontes durante os anos mais chuvosos, haviam problemas no escoamento das águas pluviais. Informou também que designadamente no Bairro da Eira da Pedra esse problema causava muitos transtornos, até porque nas mesmas tubagens existiam também esgotos domésticos -----

----- Seguidamente apresentou, em nome dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, a Declaração Política que se transcreve na íntegra:-----

----- “DECLARAÇÃO POLÍTICA -----

-----CENTENÁRIO DA REPÚBLICA -----

----- A Implantação da República em 1910 é um importante marco da história e da luta do Povo Português que importa assinalar. -----

----- A Primeira República foi proclamada a 5 de Outubro de 1910 por cidadãos, agrupamentos e organizações progressistas e vanguardistas dentro do espectro político-social português, com o apoio incondicional e fundamental das camadas populares da cidade de Lisboa.- -----

----- O Povo e as suas estruturas foram a alavanca de sucesso da Revolução. Quando a mesma parecia condenada ao fracasso, com o suicídio de Cândido dos Reis, foi o Povo que, assumindo a bandeira da República, resistiu na Rotunda e de lá saiu vitorioso. -----

----- Não podemos esquecer a componente militar do movimento republicano triunfante em Outubro de 1910, composta por elementos do Exército e da Armada, da classe de oficiais, sargentos e praças. Aliás, este amplo movimento contou com a acção de centenas de revolucionários civis, o que permitiu derrotar uma monarquia claudicante aos interesses de uma minoria e em clara desagregação, incapaz de dar resposta aos desafios do início do Século XX.-

----- Os contributos dos revolucionários civis nas principais cidades e vilas portuguesas, imbuídos da lembrança do acontecimento revolucionário republicano protagonizado no Porto a 31 de Janeiro de 1891, contribuiu para a defesa e consolidação da República, sendo por isso mesmo um facto inegável da História de Portugal. -----

----- Todos os que honraram o ideal republicano e por ele lutaram e morreram, bebendo as máximas da Revolução Francesa de 1789, merecem o nosso respeito e memória. -----

----- Na Constituição de 1911, foram finalmente abolidos todos os privilégios decorrentes do nascimento e criadas condições para que o mérito pessoal promovesse o acesso à educação e ao emprego, contribuindo para diminuir as assimetrias entre ricos e pobres. A separação da

Igreja, do Estado foi concretizada. O registo civil foi tornado obrigatório. Os problemas de habitação nas principais cidades foram enfrentados. Na Educação deram-se avanços significativos, erigiram-se novas escolas e dignificou-se a classe de professores.-----

----- A proclamação da Republica Portuguesa foi sem dúvida o primeiro grande marco da causa da Liberdade no Portugal do século XX, apesar dos limites e das incapacidades no cumprimento dos mais puros ideais republicanos que se verificou nos anos seguintes. -----

----- Lembramos, as lutas operárias antes e na sequência da implantação da República – Greve geral dos trabalhadores agrícolas do Alentejo e Ribatejo em Março de 1911; Greve dos trabalhadores das conservas de Setúbal em Março de 1911; Greve dos mineiros de Aljustrel em Maio de 1911;-----

----- Lembramos as Eleições Municipais de 1 de Novembro de 1908 onde o Partido Republicano ganhou as Câmaras Municipais de – Lisboa, Alcochete, Aldeia Galega (Montijo), Almeirim, Benavente, Castro Verde, Cuba, Grândola, Lagos, Moita, Odemira e Santiago do Cacém. -----

----- Lembramos os Republicanos que se notabilizaram no nosso Concelho cujo Directório Republicano do concelho de Odemira instalado em S. Teotónio teve grande importância;-----

----- Destacamos o Deputado Republicano, médico, residente em S. Teotónio Manuel Firmino da Costa, vanguardista e líder republicano que marcou esses tempos áureos da República, que com muitas dezenas de outros republicanos do nosso concelho tudo fizeram para que a Revolução Republicana vingasse. -----

----- Os ideais republicanos aprisionados durante a ditadura fascista (1926/1974) permaneceram vivos na memória do Povo Português como acto de libertação e a comemoração do 5 de Outubro transformou-se em jornada de luta, inserida na torrente que abriu caminho à revolução de Abril e que finalmente cumpriu objectivos libertadores que a revolução republicana não soube ou não pôde cumprir.-----

----- Pelas razões históricas a que o nosso concelho está e esteve sempre ligado, não podemos de maneira nenhuma deixar de gritar bem alto “obrigado” a todos aqueles que dando muitas vezes a sua vida se bateram por esses ideais. -----

----- Odemira, 2010.09.24 -----

----- Os eleitos da CDU.” -----

----- Interveio a senhora Maria Luísa Palma que questionou sobre o ponto da situação dos Planos de Pormenor para a entrada de Vila Nova de Milfontes e para a zona do Poço Novo. Perguntou ainda sobre o que estava previsto em relação ao aproveitamento e desenvolvimento dos espaços verdes em Vila Nova de Milfontes. -----

----- Por último, considerou que naquela freguesia, especialmente no verão, era importante a colocação de ilhas Ecopontos. -----

----- Interveio a senhora Maria Emília Silva, que fez a seguinte intervenção: -----

----- “Foi com enorme satisfação que aceitei o convite para substituir o Presidente da Junta de Freguesia á qual pertenço desde a sua criação. -----

----- Ao chegar aqui revi amigos com quais fiz caminhada durante anos. -----

----- Quando soube que a reunião era na sede da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, falei com o Presidente, sr. José Gabriel, na eventualidade da mesma se poder realizar noutro local, porque devido à minha deficiência motora tornar-se-ia bastante difícil deslocar-me até ao 1º. Andar. Após longa conversa, houve a promessa de ver o que conseguiria resolver. Passada uma semana voltámos a conversar e a resposta foi que não houve possibilidade em alterar o local, pois já estava tudo marcado e era muito em cima da hora. -----

----- É de lamentar que situações destas aconteçam. -----

----- Onde estão os tão falados direitos dos deficientes? -----

----- Onde está a igualdade apregoada por muitos? -----

----- Só quem sente na pele a diferença, poderá perceber aquilo que sinto e que pretendo

desabafar convosco!-----

----- Vila Nova de Milfontes, 24 de Setembro de 2010 -----

----- A eleita pelo Partido Socialista em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Boavista dos Pinheiros”.-----

----- Interveio o senhor José Gabriel Lourenço, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, que homenageou publicamente a senhora Maria Graciete, antiga Presidente daquela Junta de Freguesia e Vereadora da Câmara Municipal de Odemira. Informou que, na altura, aquela autarca tinha registado todos os terrenos baldios em nome da Junta de Freguesia e tinha tido a coragem de avançar com a construção do edifício onde se encontravam. -----

----- Seguidamente fez um pequeno balanço entre a verba atribuída através dos protocolos celebrados com a Câmara Municipal e dos meios disponibilizados por a última, e as despesas efectuadas até ao dia trinta e um de Agosto do corrente ano. Informou ainda que do Poder Central recebiam cerca de oitenta e oito mil euros que não eram suficientes para cobrir as despesas com o pessoal do quadro. -----

----- Por último disse que apesar dos números apresentados, as verbas recebidas não eram suficientes para cobrir algumas áreas. -----

----- Interveio o senhor Mário Santa Bárbara, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria, que propôs, por uma questão de ética e de manutenção da vida pública, que não fossem processados os boletins itinerários dos membros da Assembleia Municipal que utilizaram viaturas públicas para se deslocarem àquela sessão. -----

----- Considerou ainda que ultimamente estavam a assistir no concelho a uma proliferação de vendedores ambulantes, em locais não permitidos pelo Regulamento Municipal. Por outro lado o Mercado Municipal, local próprio para esse efeito, estava cada vez mais deserto. Nesse sentido considerou que se existiam regras elas deveriam ser cumpridas. -----

----- Por último, informou que a fossa do Canil Municipal continuava por limpar, considerando

que aquele equipamento deveria ser tratado com mais cuidado, por questões de segurança e saúde pública. Referiu também que, diversas vezes, era questionado pela população acerca da eventual existência de um local onde as pessoas pudessem vaziar os entulhos. Nesse sentido disse que a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal não tinham um local para o efeito e lembrou que o vazamento de entulhos noutros locais estava sujeito à aplicação de coimas. ----

----- Seguidamente entregou à Mesa da Assembleia Municipal o seguinte Requerimento: ---

-----“**REQUERIMENTO** -----

----- EXMA. SENHORA -----

----- PRESIDENTE DA ASSEMBLIEA MUNICIPAL DE ODEMIRA -----

----- Mário Manuel Lourenço da Silva Santa Bárbara, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria e membro desta Assembleia, requer que a Exma. Sr.^a Presidente da Assembleia Municipal, diligencie junto da Câmara Municipal de Odemira, no sentido de obter esclarecimentos, sobre os critérios que fundamentam a distribuição das verbas, pelos diversos itens, que constituem os protocolos de Delegação de Competências, que foram celebrados com as diversas freguesias do concelho. -----

----- Mais requero, que sejam também explicitados os critérios, que serviram de fundamento à colocação, de um determinado número de funcionários municipais, sob a dependência funcional, de cada uma das diversas Juntas de Freguesia do concelho. -----

----- Pede Deferimento. -----

----- Odemira – Santa Maria, 24 de Setembro de 2010”. -----

----- Interveio o senhor Carlos Carvalho que relativamente à AGDA – Águas Públicas do Alentejo, S.A, lembrou que a adesão do Município àquela empresa tinha sido aprovada com o seu voto contra. Lamentou ainda que uma das prioridades daquela empresa fosse a compra de quatrocentos automóveis, conforme tinha sido noticiado. -----

----- Felicitou ainda a Assembleia Municipal pela sua primeira sessão descentralizada,

relembrando que tinha sido uma das suas propostas aquando da discussão do Regimento dos Membros da Assembleia Municipal do presente mandato. Disse ainda que apesar da sua proposta ter sido rejeitada, passado um ano tinha-se concretizado. -----

----- Considerou também que a escolha da sala para a realização daquela sessão não tinha sido a melhor, porque não comportava a presença de tantas pessoas, lamentando que a população estivesse a assistir de pé. -----

----- Ainda sobre a realização das sessões, solicitou que a documentação fosse enviada aos membros da Assembleia Municipal com maior antecedência. Relembrou que a digitalização da documentação permitiria uma redução nos gastos de papel e beneficiava o Ambiente. -----

----- Seguidamente apresentou as Moções que se transcrevem na íntegra: -----

----- **“MOÇÃO – SAUDAÇÃO** -----

----- **CENTENÁRIO DA REPÚBLICA** -----

----- Comemora-se, no próximo dia 5 de Outubro, um século sobre a Revolução que instaurou a República, regime político democrático cujos fundamentos assentam unicamente na soberania popular e no voto directo e secreto de cidadãos livres e iguais em direitos e deveres. -

----- O 5 de Outubro de 1910 pôs fim ao regime monárquico e ao suposto “direito divino” da realeza que sustentava os privilégios da aristocracia. Por isso mesmo, a República estabeleceu também o princípio do Estado laico e a separação entre Estado e a(s) igreja(s), como garante da liberdade religiosa ou anti-religiosa e da igualdade entre as diversas confissões. -----

----- O concelho de Odemira foi precursor na luta pelo triunfo da República: em 1908, ainda durante a monarquia, o Partido Republicano ganhou as eleições para a Câmara de Odemira. Entre várias figuras republicanas do concelho, emergem Custodio Brás Pacheco, natural de Milfontes, que foi dirigente operário em Lisboa, fundou o jornal A Voz do Operário e desenvolveu actividade política pelo Partido Republicano Federal. Jornalista, dirigente

associativo, político e figura moral, Brás Pacheco foi um homem ao serviço dos outros, em respeito pelos seus ideais; Manuel Firmino da Costa que em 1902, aos 25 anos, veio exercer a profissão de médico municipal em São Teotónio. Fundador de instituições tão prestigiadas e diversificadas como a Sociedade Recreativa São Teotoniense, a Caixa Escolar Fraternidade (1903), a Biblioteca Popular de São Teotónio (1905), o Sindicato Agrícola de São Teotónio (1911), Firmino da Costa é bem um símbolo do idealismo, do espírito de luta e da capacidade de realização republicana no concelho de Odemira.-----

----- Apesar das limitações na prática do sufrágio universal – só votavam os alfabetizados (cerca de 20% da população, e menos de 10% no concelho de Odemira) e os “chefes de família”, o que excluía as mulheres – o regime republicano representou um enorme avanço e uma abertura política na vida dum país com quase oito séculos.-----

----- A República foi palco de intensa disputa política concepções e interesses opostos: associações patronais e sindicais, com destaque para os assalariados rurais do Alentejo; reacção monárquica contra os republicanos e, entre estes, uma crescente diferenciação entre a esquerda e a direita; concepções patriarcais, contestadas pelas primeiras feministas que lutaram pelo direito ao voto e à participação cívica das mulheres.-----

----- A primeira República caiu, a partir do golpe militar de 28 de Maio, dando-se início à mais longa ditadura fascista da Europa. A República foi derrotada, fruto de contradições que não conseguiu superar e das quais destacamos: o divórcio com a base popular que garantira o seu triunfo em 1910 e mesmo a repressão violenta sobre o movimento operário e sindical; a carestia de vida que causou enorme descontentamento, enquanto as elites se afogavam em escândalos de corrupção; e, sobretudo, a participação de Portugal na I Guerra Mundial, para garantir as colónias na partilha imperialista, à custa de enorme mortandade e de epidemias como o tifo. Desta Guerra emergiu a ditadura de Sidónio Pais, predecessora do salazarismo e responsável pela feroz repressão que se abateu sobre Vale de Santiago, após a Greve Geral de

Novembro de 1918. -----

----- Nos últimos anos da I Republica, houve tentativas de corrigir o défice social e de alargar a sua base de apoio popular, nomeadamente através da criação do Partido Republicano da Esquerda Democrática, com figuras destacadas no nosso distrito como Ezequiel do Soveral Rodrigues, Presidente da Câmara de Beja entre 1918 e 1924 e Governador Civil, em 1925 e 1926.-----

----- A Esquerda Democrática, em aliança com o jovem Partido Comunista Português e apoiando-se em associações de classe como os sapateiros e os trabalhadores rurais, de forte influência anarco-sindicalista, chegou a ganhar eleições no distrito de Beja. -----

----- A República vendeu cara a derrota. E a resistência ao fascismo não esmoreceu, em particular no Alentejo e também no concelho de Odemira, onde o ideal republicano permaneceu bem vivo. -----

----- Da derrota de 1926 tirou lições a Constituição da República Portuguesa, saída do 25 de Abril, ao instituir o sufrágio verdadeiramente universal e ao inscrever no seu texto os direitos dos trabalhadores e das mulheres, no quadro duma democracia política, representativa mas também participativa, económica, social, cultural e ambiental, num espaço de cidadania livre de qualquer discriminação. -----

----- Ontem como hoje, estes ideais estão ainda longe da sua plena concretização. Apesar disso, e até por isso mesmo, os valores e ideais democráticos da República e da Constituição de Abril são uma bússola para enfrentarmos e vencermos os desafios e as lutas do presente. -----

----- Assim, a Assembleia Municipal de Odemira, reunida em 24/09/2010, delibera: -----

----- 1 – Saudar a data histórica de 5 de Outubro de 1910 e a proclamação da República. ----

----- 2 – Homenagear, nas pessoas de Custódio Brás Pacheco e Manuel Firmino da Costa, todas as figuras do concelho de Odemira que se destacaram na defesa dos ideais republicanos e democráticos”. -----

----- “MOÇÃO -----

----- **EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, PELA INCLUSÃO E JUSTIÇA SOCIAL, CONTRA A XENOFOBIA E O RACISMO** -----

----- Considerando que: -----

----- 1. Nos últimos meses assistimos, um pouco por toda a Europa, nomeadamente em França e em Itália, à estigmatização das minorias étnicas e/ou nacionais que se traduz por expulsões em massa de cidadãos por causa da sua pertença étnica; -----

----- 2. O direito de todos os cidadãos da União e dos membros de suas famílias de circular e residir livremente em toda a UE constitui um pilar da cidadania europeia, inscrito nos tratados e transcrito para a legislação de todos os Estados membros;-----

----- 3. As medidas persecutórias em relação às minorias étnicas e/ou nacionais são uma clara violação dos direitos humanos e constituem uma manobra de diversão face às reais origens e consequências da crise financeira, económica e social que abala a Europa e o mundo;

----- 4. Estas medidas, abertamente discriminatórias, ajudam a conferir credibilidade a declarações racistas e xenófobas e abrem campo às acções de grupos da extrema-direita, como está patente nos resultados de recentes eleições em vários países europeus; -----

----- 5. A discriminação institucional e social de que são vítimas as minorias étnicas e/ou nacionais empurra-as ainda mais para a pobreza, a exclusão e a marginalidade; -----

----- 6. A situação de precariedade social em que vive parte significativa das minorias étnicas e/ou nacionais e o endurecimento das políticas de gestão da mobilidade traduzem a ausência de uma orientação estratégica e de políticas coerentes de combate à exclusão social;---

----- 7. O concelho de Odemira tem como residentes milhares de cidadãos oriundos de dezenas de países da União Europeia e de todos os continentes que enriquecem, não só o tecido económico, mas também a nossa diversidade étnica e cultural; -----

----- Assim, a Assembleia Municipal de Odemira, reunida em 24/09/2010:-----

----- 1. Reafirma que o Município de Odemira, honrando as suas tradições democráticas e humanistas, defende e pratica políticas pró-activas de integração social das diferentes comunidades, rejeita todas as formas de discriminação e zela pelo princípio da igualdade de tratamento de todos os cidadãos, independentemente da sua origem étnica, religiosa e cultural; -

----- 2. Associa-se à condenação expressa pelo Parlamento Europeu e demais instituições da União, considerando que aquelas práticas discriminatórias e persecutórias violam os tratados europeus, a legislação comunitária e os direitos humanos;-----

----- 3. Exorta todos os municípios portugueses e europeus a assumirem o compromisso político inequívoco de prometer uma política inclusiva e de igualdade de tratamento, assente no respeito pela diversidade cultural; -----

----- 4. Delibera que esta Moção será enviada à Assembleia da República, Parlamento Europeu e respectivos grupos parlamentares, Presidência da República, ANMP e órgãos de comunicação social nacionais e regionais.” -----

----- Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que o urbanismo na AFIPR – Área de Fraccionamento Ilegal da Propriedade Rústica em Vila Nova de Milfontes estava a ser equacionado no planeamento regional que se encontrava em revisão, pelo que brevemente haveriam ajustamentos no Plano Director Municipal. Referiu ainda que toda aquela zona estava inserida na Rede Natura dois mil e abrangida pelo Protali que entretanto foi extinto.

----- Em relação ao problema das águas pluviais em Vila Nova de Milfontes informou que se tratava de uma situação complicada, porque a vila foi crescendo, foram acrescentadas novas zonas urbanas e surgiram alguns estrangulamentos, especialmente nas zonas mais antigas. Disse ainda que naquelas zonas existia uma rede unitária que ficava fortemente condicionada, sempre que se agravam as condições climatéricas. Considerou ainda que a situação tornou-se mais complicada quando alguns residentes efectuaram pequenas obras nos quintais (casas-de-banhos e chuveiros) ligados à rede pública. Disse ainda que no verão, com a colaboração da

Junta de Freguesia, tinham efectuado um levantamento daquelas obras e iriam notificar os proprietários em causa para corrigirem as irregularidades.-----

----- Quanto aos Planos de Pormenor de Vila Nova de Milfontes, informou que apenas o referente à entrada da vila estava mais adiantado, tinha terminado a fase de discussão pública e estavam a analisar as reclamações apresentadas. -----

----- Referiu ainda que o Plano Director Municipal de Odemira contemplava em Vila Nova de Milfontes alguns espaços verdes pequenos e um espaço maior junto ao campo de futebol que compreendia um jardim, um parque infantil, uma zona de lazer e estacionamento. Informou também que aquele espaço se situa em propriedade privada, estavam em fase de negociações e se não houvesse entendimento seria alvo de expropriação. -----

----- Em relação aos ecopontos, lembrou que a empresa Ambilital era responsável pela gestão de todo esse sistema e, bem assim competia a essa empresa promover a alteração do método de recolha. Disse ainda que a colocação de ilhas ecológicas era um investimento muito avultado, na ordem dos doze mil euros por ecoponto subterrâneo. -----

----- Em relação à intervenção da senhora Maria Emília Silva, disse que lhe sensibilizava as questões ligadas aos deficientes e lembrou que era muito difícil, de imediato, adequar todos os edifícios existentes de condições de acessibilidade. Referiu ainda que nas novas construções essa questão era salvaguardada. -----

----- Por último, agradeceu ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes pela referência aos protocolos e acordos de colaboração estabelecidos com a Câmara Municipal e felicitou-o pelo trabalho desenvolvido. Referiu ainda que no próximo ano iriam tentar utilizar nos protocolos critérios mais objectivos e que as prestações de contas fossem mais objectivas e com carácter mais permanente. -----

----- Considerou ainda que devia haver uma fiscalização mais incisiva em relação à venda ambulante no concelho. Disse também que iria solicitar aos serviços que efectuassem a limpeza

da fossa do Canil Municipal.-----

----- Relativamente aos entulhos, informou que a Ambilital estava a construir uma central para o efeito em Ermidas Sado que se encontrava em fase de conclusão. -----

----- Em relação à intervenção do senhor Carlos Carvalho lembrou que, aquando da aprovação da adesão do Município de Odemira à empresa Agda – Águas Públicas do Alentejo, S.A, o Bloco de Esquerda não tinha representação na Assembleia Municipal. Considerou ainda que aquela adesão tinha sido a alternativa possível, porque não conseguiam reunir a verba necessária para o investimento (cerca de trinta e um milhões de euros) e um modelo de gestão que englobasse os vinte e dois Municípios do Alentejo, no espaço de três anos. -----

----- Seguidamente a senhora Presidente da Assembleia colocou à apreciação e deliberação as Moções apresentadas pelo senhor Carlos Carvalho, designadamente: -----

----- a) **Moção – Saudação, sobre “Centenário da República”**: Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da Moção em epígrafe, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezassete votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira no Bom Caminho” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes vinte e nove membros da Assembleia Municipal. -----

----- b) **Moção, sobre “Em defesa dos Direitos Humanos, pela inclusão e justiça social, contra xenofobia e o racismo”**: Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da Moção em epígrafe, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezassete votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, onze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira no Bom Caminho” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes trinta membros da Assembleia Municipal.-----

----- A senhora Presidente da Assembleia Municipal lembrou ainda que no próximo dia cinco de Outubro iriam decorrer as Comemorações do Centenário da República em Odemira, promovidas pela Assembleia Municipal e cujo Programa já era do conhecimento de todos e, bem assim apelou à participação dos presentes. -----

----- Não havendo mais intervenções, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos.-----

----- Seguidamente nos termos da alínea a) do número um do artigo vigésimo primeiro do Regimento dos Membros deste Órgão, a senhora Presidente da Assembleia Municipal interrompeu a sessão para um intervalo de dez minutos. -----

----- Depois de verificado o quórum, retomaram-se os trabalhos. -----

-----**III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

----- **Ponto um:** CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA ALÍNEA E) DO NÚMERO UM DO ARTIGO QUINQUAGÉSIMO TERCEIRO DA LEI NÚMERO CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI NÚMERO CINCO A BARRA DOIS MIL E DOIS, DE ONZE DE JANEIRO: Foi presente o Relatório de Actividades desenvolvidas pelo Município de Odemira, nas diferentes áreas, no período de um de Junho do corrente ano a trinta e um de Agosto do mesmo ano, que ficará arquivado no maço de documentos da presente sessão. - -----

----- Interveio o senhor Manuel Coelho que referindo-se à décima segunda página, na oitava coluna do Mapa de Aprovisionamento, disse que havia uma discordância entre o valor do “Fornecimento de produtos de limpeza e desinfeção para aprovisionamento do armazém municipal” e o preço contratual.-----

----- Interveio o senhor Mário Santa Bárbara, Presidente da Junta de Santa Maria que referindo-se à vigésima página, na coluna referente à “Construção do Sistema Elevatório de

Esgotos da Bemposta e Margem Esquerda de Odemira”, informou que nos últimos relatórios vinha mencionado que a obra se encontrava em fase de conclusão, no entanto tinha verificado que as obras estavam paradas. -----

----- Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que a diferença de valor no fornecimento referido anteriormente tinha a ver com o IVA. Quanto à construção do Sistema Elevatório informou que a obra estava fisicamente concluída, faltando apenas as ligações eléctricas da responsabilidade da empresa EDP – Distribuição de Energia, S.A. -----

----- Não havendo mais pedidos de esclarecimento, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos. -----

----- **Ponto dois:** INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA – 1º SEMESTRE DE 2010: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e cujo documento ficará arquivado no maço de documentos desta sessão: -----

----- “4 - ASSUNTO N.º 0586-2010 – INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA – 1º SEMESTRE DE 2010 -----

----- Foi presente a informação n.º.2010/63, de 09/09/2010, da Divisão Financeira, relativa à “INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA – 1º SEMESTRE DE 2010”. -----

----- Propõe-se que a Câmara Municipal tome o devido conhecimento e remeta a referida informação à Assembleia Municipal, conforme o estatuído na alínea d) do n.º.3 do artigo 48º. da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais). -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento”. -----

----- Interveio o senhor João Quaresma que referindo-se à décima segunda página, no quarto ponto correspondente à Situação Financeira, disse que a dívida de curto prazo no final do ano transacto rondava os cinco milhões de euros e que seis meses depois, já tinha subido para cerca de seis milhões e quatrocentos mil euros. Nessa conformidade, perguntou quais seriam as previsões para o valor daquela dívida quando passassem mais seis meses. -----

----- Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que prevendo-se o recebimento de verbas que não dependiam unicamente da Câmara Municipal, aquela verba estaria praticamente amortizada. Informou ainda que no momento a dívida já estava abaixo dos três milhões de euros. Referiu também que o empréstimo de curto prazo no valor de um milhão e oitocentos e cinquenta mil euros já estava amortizado em oitocentos e cinquenta mil euros. ---

----- Por último, informou que a Câmara Municipal tinham mais de dez milhões de euros em fundos comunitários referentes a candidaturas efectuadas, dos quais apenas tinham recebido cerca de dois milhões de euros. Relembrou ainda que mais de metade da verba candidatada estava concretizada e paga, dando como exemplos a ligação rodoviária de Brunheiras ao limite do concelho de Sines, a ligação rodoviária de São Teotónio á Estibeira e os arruamentos da Zona Industrial da Boavista dos Pinheiros. -----

----- Não havendo mais pedidos de esclarecimento, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos. -----

----- **Ponto três:** SEXTA MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL RELATIVAMENTE AO ANO DE DOIS MIL E DEZ: QUARTA REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA, QUARTA REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, QUARTA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS (PAM) E QUARTA REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO (PPI): Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e cujo documento ficará arquivado no maço de documentos desta sessão: -----

----- “3 - ASSUNTO N.º 0582-2010 – 6.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL RELATIVA AO ANO DE 2010-----

----- Foi presente a informação nº.2010/65, datada de 13/09/2010, da Divisão Financeira, a propor a 6ª. Modificação Orçamental relativa ao ano de 2010, que se anexa, elaborada nos termos do Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), consistindo na 4ª. Revisão ao Orçamento da Receita, 4ª. Revisão ao Orçamento da Despesa, 4ª. Alteração ao Plano de

Actividades Municipais (PAM) e 4ª. Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que apresentava os seguintes valores: -----

----- ORÇAMENTO DA RECEITA: -----

----- Inscrições/reforços: € 1.000,00 (Mil euros);-----

----- Diminuições/anulações: € 1.000,00 (Mil euros);-----

----- ORÇAMENTO DA DESPESA:-----

----- Inscrições/reforços: € 639.800,00 (Seiscentos e trinta e nove mil e oitocentos euros); --

----- Diminuições/anulações: € 639.800,00 (Seiscentos e trinta e nove mil e oitocentos euros); - -----

----- PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS: -----

----- Inscrições/reforços: € 62.000,00 (Sessenta e dois mil euros);-----

----- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:-----

----- Inscrições/reforços: € 266.000,00 (Duzentos e sessenta e seis mil euros);-----

----- Diminuições/anulações: € 506.000,00 (Quinhentos e seis mil euros)-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como remessa à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do nº. 2 do Artigo 64º. da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

----- Foi apresentada uma Declaração de Voto, pelos eleitos da Coligação Democrática Unitária, que seguidamente se transcreve:-----

----- **“DECLARAÇÃO DE VOTO** -----

----- Ao apreciarmos a 6.ª Modificação Orçamental para o ano 2010 verificamos que

tínhamos razão quando apresentámos a “declaração de voto” quanto à proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2010. -----

----- Com tudo aquilo que fora previsto arrecadar de receitas, de impostos, de venda de bens de investimento (terrenos e prédios), fundos comunitários e dada a grande dívida existente a fornecedores e empreiteiros no final do ano de 2009, já se esperava que durante o ano de 2010 as modificações orçamentais seriam muitas, do tira aqui e põe ali, além de que o previsto arranque de obras tão necessárias para a qualidade de vida da nossa população seria alterado não se sabendo até quando. -----

----- Tal como dissemos sempre não existiu, nem existe, uma estratégia clara e objectiva para o desenvolvimento, bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos do nosso Concelho e aí estão bem à vista os desequilíbrios e a falta de iniciativas que invertam a situação que hoje se vive nos serviços do Município. -----

----- Para além de tudo o que atrás referimos, em face dos permanentes desequilíbrios orçamentais, outras razões poderíamos invocar, no entanto consideramos que a mais notória é aquela que viola princípios consignados no POCAL e que nesta Modificação Orçamental se mantém inexplicavelmente. -----

----- Pelas razões referidas, votamos contra a Modificação Orçamental apresentada. -----

----- Odemira, 2010.09.16 -----

----- Os eleitos da CDU, -----

----- a) Cláudio José dos Santos Percheiro -----

----- a) Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas -----

----- a) António Manuel Assude Ferreira”. -----

----- Interveio o senhor João Quaresma que perguntou se era habitual a Câmara Municipal estar já a efectuar a sexta modificação orçamental. Questionou ainda se, no momento, as contas da Câmara Municipal eram sustentáveis a curto, médio e longo prazo. -----

----- Interveio o senhor Mário Santa Bárbara, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria, que solicitou esclarecimentos acerca do texto do quinto parágrafo da segunda folha da informação número sessenta e cinco, datada de treze de Setembro do corrente ano, da Divisão Financeira do Município de Odemira.-----

----- Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que as modificações orçamentais eram usuais na Câmara Municipal e lembrou que no ano transacto tinham sido efectuadas catorze, pelo que considerava que estavam dentro dos números previsionais traçados no início do ano.-----

----- Informou ainda que com o actual modelo de orçamentação para as Câmaras Municipais e a entrada em vigor do POCAL era possível efectuarem várias modificações orçamentais.-----

----- Disse também que, por vezes, certas situações provocavam desequilíbrios em qualquer autarquia, designadamente quando haviam cortes na receita fixa do Estado.-----

----- Por último, disse que se mantivessem os actuais níveis de financiamento municipal por parte do Estado, os actuais níveis de receita, a descida na despesa com o pessoal, as obrigações contratualizadas e que estavam em curso, havia sustentabilidade das contas municipais.-----

----- Interveio o senhor Vereador Cláudio Percheiro que informou que os vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária tinham votado contra a proposta em causa, conforme constava na Declaração de Voto. Referiu ainda que discordavam que na presente modificação continuassem a tirar as previsões em dinheiros que eram de capital para correntes e, nesse sentido, enalteceu o brio profissional do funcionário que redigiu a informação da Divisão Financeira que tinha tido a coragem de expressar esse facto no parágrafo assinalado pelo Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria.-----

----- Informou ainda que as alterações orçamentais vinham na sequência de dificuldades financeiras do Município em relação ao QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional. Disse também que actualmente não havia praticamente obras em curso e as poucas que haviam

vinham do mandato anterior, estimando uma realização em capital de apenas dezanove por cento. -----

----- Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que o parágrafo em causa tinha sido escrito por sua indicação, facto que vinha mencionado no mesmo.-----

----- Disse ainda que não concordava com o entendimento do Vereador Cláudio Percheiro. Referiu que a regra que considerava mais importante em termos orçamentais estava a ser cumprida, ou seja a despesa efectiva corrente não ultrapassava a receita corrente.-----

----- Interveio o senhor Carlos Carvalho que relembrou um dos princípios orçamentais (a tipicidade) e referindo-se à terceira folha das “Modificações ao Orçamento da Despesa”, na rubrica zero três zero três zero sete zero um zero quatro treze – “Outros”, considerou que o reforço de quinze mil euros, numa rubrica que já tinha em dotação de cerca de um milhão e setecentos mil euros, deveria estar mais discriminada. -----

----- Interveio novamente o senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que a estrutura das contas era a que estava em vigor no Pocal e nesse instrumento vinham especificadas as verbas que poderiam ser incluídas em cada rubrica. -----

----- Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da proposta em epígrafe, a qual foi aprovada por maioria, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira no Bom Caminho”, oito votos contra dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, duas abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e uma abstenção do eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes trinta membros da Assembleia Municipal. -----

----- **Ponto quatro:** AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DO MATADOURO DO LITORAL ALENTEJANO: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e cujo documento ficará arquivado no maço de documentos desta sessão: -----

----- “5 - ASSUNTO N.º 0584-2010 – PROPOSTA N.º 33/2010 - AUMENTO DO

CAPITAL SOCIAL DO MATADOURO DO LITORAL ALENTEJANO-----

----- Foi presente uma Proposta proveniente do Gabinete do Senhor Presidente da Câmara que seguidamente se transcreve: -----

----- “PROPOSTA n.º 33/2010 P-----

----- AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DO MATADOURO DO LITORAL ALENTEJANO -----

----- Considerando que:-----

----- •O MLA – Matadouro do Litoral Alentejano S.A. sociedade participada pelo Município de Odemira e da qual é fundador está em fase de conclusão, e que o montante da obra, resultante dos valores das várias propostas sofreu um aumento considerável, que obriga a um aumento do capital social até ao montante de 2.000.000,00 (dois milhões de euros);-----

----- • O Município de Odemira e o Crédito Agrícola de S. Teotónio e Aljezur são os accionistas de referência do MLA – Matadouro do Litoral Alentejano S.A. e que têm, em paridade, sido os investidores quase em exclusividade na sociedade, reconhecendo a enorme importância para o concelho de Odemira, concelhos limítrofes e até da região, que a nova unidade de abate terá na produção, na mais valia gerada, na economia em geral, até pela resposta que é necessário dar aos produtores e consumidores, dado o agravamento que as unidades em funcionamento de Setúbal, Montijo, Beja e Sousel e, ainda, o encerramento do Matadouro Regional do Algarve introduziram no sector; -----

----- • As necessidades de tesouraria, face ao facto das recentes dificuldades de recursos financeiros da banca em geral, tem levado a dificuldades não previstas na obtenção de um empréstimo, previsto no projecto, são uma realidade, sendo absolutamente necessário que a obra da estação de tratamento de águas residuais actualmente em curso se conclua até final do ano, sendo assim oportuno desde já proceder-se ao aumento do capital social.-----

----- •A deliberação, por unanimidade, da Assembleia-geral em aprovar na sua reunião de

09/12/2008, conforme está expresso na acta n.º 11, um aumento de capital até ao montante de 2.000.000,00 (dois milhões de euros)-----

----- • Até à presente data o capital social do matadouro corresponde a: -----

----- 1.Município de Odemira: 800.000,00 € (oitocentos mil euros) -----

----- 2.Crédito Agrícola de S. Teotónio e Aljezur: 800.000,00 € (oitocentos mil euros)-----

----- 3.Outros accionistas: 153.400,00 € (cento e cinquenta e três mil e quatrocentos euros).

----- Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere e aprove o seguinte:

----- a)Proceder ao aumento da sua quota no capital social do MLA – Matadouro do Litoral Alentejano em mais 75.000,00 € (setenta e cinco mil euros), valor que o outro accionista de referência, o Crédito Agrícola de S. Teotónio e Aljezur acompanhará e que já foi aprovado na sua última Assembleia Geral. -----

----- b)Caso a presente proposta seja aprovada, seja presente à Assembleia Municipal para apreciação, deliberação e autorização.-----

----- Odemira, em 09 de Setembro de 2010-----

----- O Presidente da Câmara, -----

----- José Alberto Candeias Guerreiro.” -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos”.-----

----- Interveio a senhora Presidente da Assembleia Municipal que perguntou para quando estava prevista a inauguração daquele equipamento.-----

----- Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que a inauguração estava prevista para o mês de Janeiro do ano de dois mil e onze. Disse ainda que a citada inauguração já tinha estado prevista para o próximo mês, porém teve de ser adiada devido a atrasos em dois investimentos (Construção da ETAR e o reforço do abastecimento de água).----

----- Por último, referiu que o Plano de Gestão e de Negócios do Matadouro seria revisto até ao final da próxima semana e, bem assim, informou que presentemente era necessário estabelecerem os contactos com os produtores, com vista a articular a oferta à procura.-----

----- Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da proposta em epígrafe, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, onze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira no Bom Caminho” e um voto a favor do eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes trinta e um membros da Assembleia Municipal.-----

----- **Ponto cinco:** REGULAMENTOS MUNICIPAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS:

Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e cujo documento ficará arquivado no maço de documentos desta sessão:-----

----- “1 - ASSUNTO N.º 0536-2010 - REGULAMENTOS MUNICIPAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.-----

----- Foi presente a Informação n.º 293/2010 datada de 12 de Agosto de 2010, proveniente da Divisão do Ambiente, a qual refere que elaborou uma proposta de Regulamentos Municipais de Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e Resíduos Sólidos Urbanos, bem como uma proposta de tarifários, baseados em estudos económico-financeiros.-----

----- As referidas propostas foram aprovadas em reunião de câmara em 9-06-2010.-----

----- Em 29-06-2010 e a 30-06-2010 a proposta de regulamentos e as respectivas tarifas foram publicadas no Diário da Republica, 2.ª Série, n.º 124 e n.º 125 respectivamente, conforme se juntam cópias em anexo.-----

----- Referindo ainda que de acordo com os termos do n.º 4 do artigo 62.º do Decreto-Lei

n.º194/2009 de 20 de Agosto, solicitou parecer ao ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, a 24-06-2010, sobre a proposta de Regulamentos e Tarifários do Município de Odemira. -----

----- Simultaneamente com a publicação em Diário da Republica, foi feita também a divulgação no sítio da internet www.cm-odemira.pt. -----

----- Nos termos do n.º 3 do artigo 62º do Decreto-Lei n.º194/2009 de 20 de Agosto, as propostas de regulamentos e de tarifário foram sujeitas a um período de consulta pública de duração de 30 dias úteis (30-06-2010 a 11-08-2010).-----

----- Foi referido também que decorrido o período de consulta pública nos termos da legislação em vigor, e não havendo nenhum contributo de alteração da proposta de regulamentos e tarifários e considerando que Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos não emitiu conforme solicitado, parecer sobre os mesmos, durante o respectivo período de consulta pública, propôs a aprovação dos Regulamentos Municipais de Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e Resíduos Sólidos Urbanos e dos respectivos tarifários. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo deliberado, enviar à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação”.-----

----- Interveio a senhora Maria Luísa Palma que lamentou que os Regulamentos em causa viessem penalizar os consumidores de uso doméstico, em detrimento dos utilizadores de piscinas. Informou ainda que discordava que fosse dificultado, aos grupos de cidadãos, o acesso a ramais de água, mesmo que eles suportassem as despesas. -----

----- Por último, considerou que estavam a burocratizar o processo ao exigirem a fiscalização dos técnicos da Câmara Municipal na execução dos ramais em obras particulares, lembrando que, até à data, essa matéria era da responsabilidade do engenheiro do projecto. -----

----- Nessa, conformidade, informou que os eleitos pela Coligação Democrática Unitária iriam votar contra a proposta em causa.-----

----- Interveio o senhor João Quaresma que informou que o anterior regulamento incluía a possibilidade dos particulares solicitarem a execução do ramal de água a expensas suas, facto que já não constava naquela proposta.-----

----- Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que a presente proposta previa o desagravamento em vinte por cento ao ano, do preço dos ramais de ligação de água, pelo que, em cinco anos, os munícipes deixariam de pagar as ligações que se encontrassem a menos de vinte metros da conduta.-----

----- Disse que também por orientação da entidade reguladora das águas, a estrutura tarifária tinha sofrido alterações, no sentido de uniformizar os escalões a nível nacional e, por esse motivo, haveriam oscilações no valor a pagar.-----

----- Por último, disse que se mantinha a possibilidade dos particulares solicitarem a execução dos ramais, lembrando que a lei geral referia que nenhuma entidade gestora poderia recusar o serviço de abastecimento de água a qualquer cidadão. Lembrou ainda que o Plano Director Municipal mencionava que dentro das áreas urbanas, a obrigação da construção das infraestruturas de saneamento básico era do Município, enquanto que fora dos aglomerados urbanos, os prolongamentos de rede eram suportados pelos Municípios.-----

----- Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da proposta em epígrafe, a qual foi aprovada por maioria, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira no Bom Caminho”, onze votos contra dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e uma abstenção do eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes trinta e um membros da Assembleia Municipal.-----

----- A senhora Maria Luísa Palma apresentou a seguinte Declaração de Voto em nome dos

eleitos pela Coligação Democrática Unitária: -----

----- **“DECLARAÇÃO DE VOTO** -----

----- O objectivo prioritário que encontrámos nos regulamentos e tabela de taxas e preços referentes às tarifas de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos é um único: -“É necessário mais dinheiro para manter a situação quase inultrapassável de défice existente e que foi criada, face ao despesismo e de estratégias com outros objectivos”, não se olhando a meios, pois quem paga é o Povo.-----

----- Fundamentar que as alterações aos regulamentos existentes, alegando que as tarifas só sofrerão aumentos a partir de Janeiro de 2011 devido à constituição da empresa com as Autarquias e as Águas de Portugal é uma inverdade, pois os documentos elaborados dizem e demonstram precisamente o contrário. -----

----- Não existem valores e fundamentos credíveis que tenham sido aprovados pela empresa e as autarquias envolvidas e, por isso mesmo, podemos dizê-lo foram preparados, pois em cada uma das versões que foram apresentadas aos eleitos da CDU no executivo municipal e que apreciámos no grupo de trabalho que constituímos para o efeito, os números diferem sempre e, o que verificámos é que se procurou apenas encontrar uma versão que desse maior valor para arrecadar receitas.-----

----- Com as aprovações pelos eleitos do Partido Socialista e publicações destes documentos, os cidadãos do nosso concelho, vão ter aumentos brutais pois para os consumidores domésticos (famílias) na facturação mensal, no abastecimento de água, águas residuais (esgotos) e resíduos sólidos (lixos), estes variam entre 16,9% e 38,3% para os pequenos consumos até 25 m³ (a maioria dos consumidores do nosso concelho) e, para os grandes consumos (mais de 200 m³) o aumento é de 17,8%.-----

----- Para os consumidores não domésticos (comércios, restauração e outros) os aumentos variam entre 12,7% e 38%.-----

----- Para além destes aumentos inexplicáveis, é ainda inconcebível que seja, criada uma verdadeira “via verde” para consumos autónomos, para encher piscinas e regar jardins, pagando estes quando não há consumo menos que um simples cidadão para a sua habitação própria, quando se procura a nível mundial reduzir consumos de água dada a sua escassez e se regulamente em sentido contrário. -----

----- Os regulamentos têm um conjunto de incorrecções que por um lado mostram um desconhecimento da nossa realidade, por outro têm um vasto número de regras que são inexplicáveis e fazem uma verdadeira diferenciação dos cidadãos.-----

----- Vários artigos propostos nos Regulamentos são a nosso ver completamente desnecessários, pois são uma redundância e limitam-se a transpor a legislação vigente, que pode a qualquer momento ser alterada e provocar que o regulamento fique sem eficácia.-----

----- Os conteúdos dos regulamentos propostos representam maior burocracia, alguns exigindo um número significativo de técnicos que terão de se deslocar em várias fases das obras particulares, existindo hoje outras soluções menos burocráticas.-----

----- Consideramos que as razões referidas são bastantes e as alterações aos regulamentos e as novas tarifas não são aceitáveis, que condenam os mais necessitados, desprezam os que ainda não dispõem destas infraestruturas e até excluem cidadãos que aspiram a ter uma melhor qualidade de vida. -----

----- São estas as razões que obrigam os eleitos da CDU a votarem contra. -----

----- Odemira, 24 de Setembro de 2010”.-----

----- **Ponto seis:** ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO DAS TAXAS, PREÇOS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA: Foram presentes as propostas que seguidamente se transcrevem e cujos documentos ficarão arquivados no maço de documentos desta sessão. -----

----- a) ASSUNTO N.º 0540/2010: -----

----- “3 - ASSUNTO N.º 0540-2010 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DAS TAXAS, PREÇOS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA.-----

----- Foi presente a informação n.º 26/2010, datada de 13/08/2010, proveniente do Gabinete de Apoio ao Presidente, a dar conhecimento que em cumprimento da deliberação tomada em Reunião Ordinária de Câmara Municipal, realizada em 17/06/2010, foi publicada no Diário da República n.º 125 – 2.ª Série, de 30/06/2010, a alteração ao Regulamento de Taxas e Preços e Outras Receitas do Município de Odemira.-----

----- Mais informa, que decorridos os 30 (trinta) dias úteis para apreciação pública da alteração ao Regulamento supracitado, não se registou qualquer sugestão ou reclamação. -----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara Municipal tome o devido conhecimento do Regulamento de Taxas e Preços e Outras Receitas do Município de Odemira, e bem assim delibere submetê-la à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo aprovado por unanimidade remeter à Assembleia Municipal, nos termos propostos”. -----

----- Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em epígrafe, a qual foi aprovada por maioria, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira no Bom Caminho”, onze votos contra dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e um voto contra do eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes trinta e um membros da Assembleia Municipal. -----

----- b) ASSUNTO N.º 0541/2010: -----

----- “4 - ASSUNTO N.º 0541-2010 – ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO DAS TAXAS, PREÇOS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA.-----

----- Foi presente a informação n.º 5/2010, datada de 16/08/2010, proveniente dos Serviços,

a dar conhecimento que em cumprimento da deliberação tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 17/06/2010, foi publicada no Diário da República n.º 127 – 2.ª Série, de 02/07/2010, a alteração ao Regulamento de Taxas e Preços e Outras Receitas do Município de Odemira. -----

----- Mais informa, que decorridos os 30 (trinta) dias para apreciação pública da alteração ao Regulamento supracitado, não se registou qualquer contributo/sugestão.-----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara Municipal tome o devido conhecimento do Regulamento das Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Odemira, respectivamente o Quadro IV e o Quadro XIII, do Capítulo I – Taxas Administrativas, e bem assim delibere, submetê-la à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo aprovado por unanimidade remeter à Assembleia Municipal, nos termos propostos”. -----

----- Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em epígrafe, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, onze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira no Bom Caminho” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes trinta e um membros da Assembleia Municipal. -----

----- **Ponto sete:** PROJECTO DE REGULAMENTO DE ORDENAMENTO E GESTÃO DOS PARQUES MUNICIPAIS DE FIXAÇÃO DE EMPRESAS: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e cujo documento ficará arquivado no maço de documentos desta sessão: - -----

----- “1 - ASSUNTO N.º 0564-2010 – PROJECTO DE REGULAMENTO DE ORDENAMENTO E GESTÃO DOS PARQUES MUNICIPAIS DE FIXAÇÃO DE EMPRESAS. -

----- Foi presente a informação n.º 893, datada de 30 de Agosto de 2010, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, informando que o projecto supracitado foi publicado em 16 de Julho de 2010, na 2ª série do Diário da República, para consulta pública. Decorridos os 30 dias para apreciação pública do documento, sem que houvessem alterações ou sugestões, envia-se o documento à Excelentíssima Câmara para tomar o devido conhecimento, e posterior remissão à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, em que compete à câmara Municipal “apresentar á Assembleia Municipal propostas e pedidos de autorização, designadamente em relação às matérias constantes dos n.º 2 a 4 do artigo 53º”. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, e mais deliberou por unanimidade remeter o assunto à Assembleia Municipal”. -----

----- Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em epígrafe, a qual foi aprovada por maioria, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, onze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira no Bom Caminho” e uma abstenção do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes trinta e um membros da Assembleia Municipal. -----

----- **Ponto oito:** PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e cujo documento ficará arquivado no maço de documentos desta sessão: - -----

----- “1 - ASSUNTO N.º 0572-2010 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO -----

----- Foi presente a informação n.º 913, datada de 07 de Setembro de 2010, proveniente da

Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Acção Social, informando que tendo em consideração que:-----

----- a) na Reunião de Câmara de 19 de Agosto de 2010, foi presente uma proposta de alteração ao Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, apresentando alterações que visavam aumentar os benefícios aos munícipes com idades compreendidas entre os 18 e os 30 anos; -----

----- b) sobre o mesmo assunto, foi apresentada pelos eleitos da CDU uma proposta de alterações ao referido Regulamento, nomeadamente no que concerne ao critério de admissão geral que se prende com o rendimento per capita; -----

----- c) ainda na mesma reunião foi deliberado, por unanimidade, que o assunto fosse presente à próxima reunião por estar de férias o Vereador do pelouro e o assunto merecer a sua apreciação e proposta final, reitera-se a proposta de aprovação das alterações ao Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, tendo os eleitos pela Coligação Democrática Unitária apresentado uma Declaração de Voto verbal que se passa a citar: “Votamos contra por considerar que o Regulamento faz uma discriminação negativa dos cidadãos, o que em nosso entender se torna inconstitucional”.-----

----- Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em epígrafe, a qual foi aprovada por maioria, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira no Bom Caminho”, onze votos contra dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e um voto contra do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes trinta e um membros da Assembleia Municipal. -----

----- **Ponto nove:** PROCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA, A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ODEMIRA: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e cujo documento ficará arquivado no maço de documentos desta sessão:-----

----- “6 - ASSUNTO N.º 0589-2010 – PROPOSTA N.º.34/2010 P – CONSTITUIÇÃO DE EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE NA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ODEMIRA-----

----- Foi presente uma Proposta proveniente do Gabinete do Senhor Presidente da Câmara que seguidamente se transcreve: -----

----- “PROPOSTA n.º.34/2010 P – CONSTITUIÇÃO DE EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE NA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ODEMIRA-----

----- Considerando que: -----

----- • Ao estado em geral e aos Municípios, em particular, incumbem responsabilidades de protecção civil das pessoas e dos bens dos cidadãos, dos munícipes e da comunidade. -----

----- • A concretização de tais responsabilidades em termos práticos de execução, situa-se na esfera de actuação de diversas entidades, pela natureza das funções que desempenham, e, muito em especial, está cometida aos Corpos de Bombeiros uma relevante fatia no cumprimento das acções de protecção civil. Logo, o exercício das competências do Município em matéria de protecção civil, tem como instrumento por excelência a actividade do Corpo de Bombeiros que lhe é juridicamente exógeno, uma vez que pertence a uma Associação Humanitária. -----

----- • A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira, vem desempenhando ao longo dos seus 75 anos de existência um papel de primordial importância,

nos campos da protecção civil, do socorrismo, do transporte de doentes e no combate a incêndios, florestais ou urbanos na área do Concelho;-----

----- • Este Corpo de Bombeiros detém a jurisdição sobre a esmagadora maioria da área concelhia, além de uma enorme responsabilidade em responder pelos méritos já obtidos, e sobretudo no sentido de poder em definitivo prestar um ainda melhor serviço às populações na área residentes;-----

----- • O Concelho de Odemira, é o maior Concelho do País em extensão territorial, e tem uma das maiores áreas florestais do País;-----

----- • O Concelho tem uma Barragem com uma das maiores bacias hidráulicas do País além de outras de menor bacia e um rio que o atravessa na quase sua totalidade;-----

----- • Odemira tem uma população residente de mais de 26.000 habitantes e que no período estival duplica ou mais a sua população com a cada vez maior procura pelos veraneantes; -----

----- • Além dos normais e naturais riscos inerentes a qualquer território, o Concelho de Odemira, dispõe ainda de um factor acrescido de risco, uma vez que possui mais de 50 quilómetros de costa e mais de 10 de quilómetros de praia que, integrada numa estratégia valorizadora desse produto requer uma atenção especial;-----

----- Para fazer face a todas as situações acima referidas, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira dispõe de escassas receitas próprias ou provenientes de organismos dependentes da Administração Central com tutela sobre as Corporações de Bombeiros;-----

----- Por todos estes circunstancialismos é de todo o interesse para a população do Concelho, que seja garantida a manutenção e melhoria dos serviços prestados por esta Corporação, no âmbito da protecção civil;-----

----- Para fazer face a todas as situações acima referidas, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira vêm-se deparando com uma enorme carência de efectivos

humanos no dia a dia das suas missões. -----

----- Considerando ainda a oportunidade há muito ansiada pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira em dispor de uma equipa de intervenção permanente e agora proposta para criação pela ANPC – Autoridade Nacional de Protecção Civil, cujo suporte financeiro esta entidade assegura em 50%, tenho a honra de propor:-----

----- •A aprovação do protocolo tripartido cuja minuta se anexa, entre a ANPC – Associação Nacional de Protecção Civil, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira e a Câmara Municipal de Odemira, cujos encargos resultantes são assumidos pelo período de 3 anos e se discriminam no quadro que segue, podendo os mesmos vir a ser anualmente actualizados de acordo com a clausula 6ª do protocolo. -----

Entidade	%	2010 *	2011	2012	2013 **	Total
ANPC	50%	7.440,17 €	29.760,68 €	29.760,68 €	22.320,51 €	89.282,04 €
CMO	50%	7.440,17 €	29.760,68 €	29.760,68 €	22.320,51 €	89.282,04 €
Total		14.880,34 €	59.521,36 €	59.521,36 €	44.641,02 €	178.564,08 €

----- * de Outubro a Dezembro -----

----- ** de Janeiro a Setembro -----

----- • Na eventualidade da aprovação da minuta do protocolo supracitado, deverá o mesmo ser submetido à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da legislação em vigor. -----

----- Tendo em conta que no protocolo celebrado em 21/12/2007, entre a Câmara Municipal e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira, esta Associação se compromete a assegurar o serviço de socorro às populações, proponho ainda que os encargos deste Municipio no presente protocolo, sejam repartidos da seguinte forma: -----

----- 1.25% por conta do protocolo actualmente em vigor;-----

----- 2.Os restantes 25%, no valor de 3.720,08 € deverão ser transferidos para a AHBVO,

mensalmente a título de subsídio. -----
----- Odemira, em 09 de Setembro de 2010-----
----- O Presidente da Câmara, -----
----- a) José Alberto Candeias Guerreiro”.-----
----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos. -----
----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos”.-----
----- Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em epígrafe, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, onze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira no Bom Caminho” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes trinta e um membros da Assembleia Municipal. -----
----- **Ponto dez:** PROCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA D. ANA PACHECO EM SABÓIA: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e cujo documento ficará arquivado no maço de documentos desta sessão: -----
----- “7 - ASSUNTO N.º 0588-2010 - PROPOSTA N.º.35/2010 P - PROCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DONA ANA PACHECO EM SABÓIA . -----
----- Foi presente uma proposta proveniente do Gabinete do Senhor Presidente da Câmara que seguidamente se transcreve: -----
----- “PROPOSTA n.º.35/2010 P -----
----- PROCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DONA ANA PACHECO EM SABÓIA -----

----- Nos termos do artigo 23º da Lei 159/99, de 14 de Setembro, os órgãos municipais têm competência para realizar investimentos na construção ou no apoio à construção e/ou beneficiação de creches, jardins-de-infância, lares ou centros de dia para idosos e centros para deficientes, onde tais atribuições e competências municipais se inscrevem no âmbito do fim maior de acção social, que à Câmara Municipal compete promover e apoiar. -----

----- Assim, considerando que: -----

----- • É atribuição das autarquias locais promover o bem-estar social das populações; -----

----- • A AHAPS visa, entre outros, tais fins; -----

----- • Nos termos da alínea a), do nº 4, do artigo 64, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, é da competência da Câmara deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos, que promovam, no Município, fins de interesse público; -----

----- Tendo ainda em conta que o Lar de Sabóia foi construído há mais de 15 anos, constituindo um pilar fundamental na acção desenvolvida pela Associação Humanitária D. Ana Pacheco, considera a Câmara Municipal de Odemira importante apoiar esta iniciativa, associando-se à AHAPS, no sentido de promover em conjunto a beneficiação de um equipamento social de elevado relevo para a comunidade local, como é o caso do actual Lar de Idosos de Sabóia; -----

----- Tenho a honra de propor que: -----

----- 1. A Exmª Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do protocolo que dá forma à colaboração institucional, que tem por objectivo permitir a concretização da beneficiação do referido equipamento social, traduzida no apoio técnico e na atribuição de um subsídio, no valor de 40.000,00€ destinados a apoiar a AHAPS, devendo o mesmo ser liquidado em duas tranches repartidas da seguinte forma: -----

----- • 15.000,00€ no ano de 2010; -----

----- • 25.000,00€ no ano de 2011; -----

----- 2.Na eventualidade da aprovação da minuta do protocolo supracitado, deverá o mesmo ser submetido à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da legislação em vigor. -----

----- Odemira, 13 de Setembro de 2010 -----

----- O Presidente da Câmara,-----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro”.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos”.-----

----- Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em epígrafe, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, onze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira no Bom Caminho” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes trinta e um membros da Assembleia Municipal. -----

----- **Ponto onze:** PROCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e cujo documento ficará arquivado no maço de documentos desta sessão: -----

----- “8 - ASSUNTO N.º 0590-2010 – PROPOSTA N.º.36/2010 P – PROCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO -----

----- Foi presente uma Proposta proveniente do Gabinete do Senhor Presidente da Câmara que seguidamente se transcreve: -----

----- “PROPOSTA n.º.36/2010 P – PROCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA

E A ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO -----

----- Nos termos do artigo 23º da Lei 159/99, de 14 de Setembro, os órgãos municipais têm competência para realizar investimentos na construção ou no apoio à construção e/ou beneficiação de creches, jardins-de-infância, lares ou centros de dia para idosos e centros para deficientes, onde tais atribuições e competências municipais se inscrevem no âmbito do fim maior de acção social, que à Câmara Municipal compete promover e apoiar. -----

----- Assim, considerando que: -----

----- • É atribuição das autarquias locais promover o bem-estar social das populações; -----

----- • A Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de São Teotónio visa, entre outros, tais fins; -----

----- • Nos termos da alínea a), do nº 4, do artigo 64, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, é da competência da Câmara deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos, que promovam, no Município, fins de interesse público; -----

----- Tendo ainda em conta que o Lar de S. Teotónio foi construído há mais de 15 anos, constituindo um pilar fundamental na acção desenvolvida pela Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de São Teotónio, considera a Câmara Municipal de Odemira importante apoiar esta iniciativa, associando-se à ARPIFST, no sentido de promover em conjunto a beneficiação de um equipamento social de elevado relevo para a comunidade local, como é o caso do actual Lar de Idosos de São Teotónio; -----

----- Tenho a honra de propor que: -----

----- 1.A Exmª Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do protocolo que dá forma à colaboração institucional, que tem por objectivo permitir a concretização da beneficiação do referido equipamento social, traduzida no apoio técnico e na atribuição de um subsídio, no valor de 40.000,00€ destinados a apoiar a ARPIFST, devendo o mesmo ser liquidado em duas

tranches repartidas da seguinte forma: -----

----- •15.000,00€ no ano de 2010;-----

----- •25.000,00€ no ano de 2011;-----

----- 2.Na eventualidade da aprovação da minuta do protocolo supracitado, deverá o mesmo ser submetido à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da legislação em vigor. -----

----- Odemira, 13 de Setembro de 2010 -----

----- O Presidente da Câmara,-----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro”.-----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos”.-----

----- Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em epígrafe, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, onze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira no Bom Caminho” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes trinta e um membros da Assembleia Municipal. -----

----- **Ponto doze:** PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A CASA DO POVO DE SÃO LUÍS: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e cujo documento ficará arquivado no maço de documentos desta sessão: -----

----- “3 - ASSUNTO N.º 0495-2010 – PROPOSTA N.º 28/2010 P – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A CASA DO POVO DE S. LUÍS -----

----- Foi presente a Proposta n.º 28/2010 P, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- “PROPOSTA n.º 28/2010 P-----

----- PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A CASA DO POVO DE
SÃO LUÍS -----

----- Nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, os órgãos municipais têm competência para realizar investimentos na construção ou no apoio à construção de creches, jardins-de-infância, lares ou centros de dia para idosos e centros para deficientes, onde tais atribuições e competências municipais se inscrevem no âmbito do fim maior de acção social, que à Câmara Municipal compete promover e apoiar. -----

----- Assim, considerando que: -----

----- • É atribuição das autarquias locais promover o bem-estar social das populações; -----

----- • A Casa do Povo de São Luís visa, entre outros, tais fins; -----

----- • Nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 64, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, é da competência da Câmara deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos, que promovam, no Município, fins de interesse público; -----

----- Tendo ainda em conta, o despacho número 4749/2009 do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, publicado na II Série do Diário da República n.º 27, de 09 de Fevereiro de 2009, no qual se admite a candidatura ao financiamento do POPH para a construção de equipamentos sociais, a candidatura da Casa do Povo de São Luís, sob o n.º023815/2010/612, à Tipologia 6.12 do POPH, foi aprovada e contratualizada em acto público realizado em 19 de Julho de 2010, no Governo Civil de Beja com a presença da Sr.ª Ministra do Trabalho e da Segurança Social, considera a Câmara Municipal de Odemira importante apoiar esta iniciativa, associando-se à Casa do Povo de São Luís, no sentido de promover em conjunto a instalação de um equipamento social de elevado relevo para a comunidade local, como é o caso de um novo lar de idosos, que constitui há muito uma reivindicação legítima da população de São Luís; -----

----- Tenho a honra de propor que a Exma. Câmara Municipal delibere aprovar o protocolo

que dá forma à colaboração institucional, que tem por objectivo permitir a concretização da candidatura da Casa do Povo de São Luís, nos termos aprovados pelo POPH para a construção do referido equipamento social, traduzida no apoio técnico ao lançamento do concurso, ao desenrolar da obra e na atribuição de um subsídio, no valor de 200.000,00 € (duzentos mil euros), destinados a apoiar a Construção do Lar de São Luís, devendo o mesmo ser liquidado em três tranches repartidas da seguinte forma:-----

----- •40.000,00 € no ano de 2010;-----

----- •100.000,00 € no ano de 2011;-----

----- •60.000,00 € no ano de 2012. -----

----- Odemira, 23 de Julho de 2010 -----

----- O Presidente da Câmara,-----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro”.-----

----- Propõe-se que a Exma. Câmara Municipal delibere, aprovar o protocolo que dá forma à colaboração institucional, que tem por objectivo permitir a concretização da candidatura da Casa do Povo de São Luís, nos termos aprovados pelo POPH para a construção do referido equipamento social, traduzida no apoio técnico ao lançamento do concurso, ao desenrolar da obra e na atribuição de um subsídio, no valor de 200.000,00 € (duzentos mil euros), destinados a apoiar a Construção do Lar de São Luís, devendo o mesmo ser liquidado em três tranches repartidas da seguinte forma:-----

----- •40.000,00 € no ano de 2010;-----

----- •100.000,00 € no ano de 2011;-----

----- •60.000,00 € no ano de 2012. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar e aprovar, nos termos propostos, devendo ser submetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação”.-----

----- Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em epígrafe, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, onze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira no Bom Caminho” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes trinta e um membros da Assembleia Municipal. -----

----- **Ponto treze:** PROCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE ODEMIRA: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e cujo documento ficará arquivado no maço de documentos desta sessão: -----

----- “4 - ASSUNTO N.º 0496-2010 – PROPOSTA N.º 29/2010 P – PROCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE ODEMIRA. -----

----- Foi presente a Proposta n.º 29/2010 P, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- “PROPOSTA n.º 29/2010 P-----

----- PROCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE ODEMIRA -----

----- Nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, os órgãos municipais têm competência para realizar investimentos na construção ou no apoio à construção de creches, jardins-de-infância, lares ou centros de dia para idosos e centros para deficientes, onde tais atribuições e competências municipais se inscrevem no âmbito do fim maior de acção social, que à Câmara Municipal compete promover e apoiar. -----

----- Assim, considerando que: -----

----- • É atribuição das autarquias locais promover o bem-estar social das populações; -----

----- • A Associação de Paralisia Cerebral de Odemira visa, entre outros, tais fins;-----

----- • Nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, é da competência da Câmara deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos, que promovam, no Município, fins de interesse público;-----

----- • A Câmara Municipal de Odemira doou em 2009 um edifício municipal sito, na Rua Eng.º. Arantes e Oliveira, em Odemira (antiga Casa dos Magistrados) adquirido ao Estado, destinando-o a lar residencial após as necessárias adaptações;-----

----- Tendo ainda em conta o despacho número 4749/2009 do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, publicado na II Série do Diário da República n.º 27, de 09 de Fevereiro de 2009, no qual se admite a candidatura ao financiamento do POPH para a construção de equipamentos sociais, a candidatura da Associação de Paralisia Cerebral de Odemira sob o n.º 024505/2009/612 à Tipologia 6.12 do POPH foi aprovada e contratualizada em acto público, realizado em 19 de Julho de 2010, no Governo Civil de Beja com a presença da Sr.ª Ministra do Trabalho e da Segurança Social, considera a Câmara Municipal de Odemira importante apoiar esta iniciativa, associando-se à Associação de Paralisia Cerebral de Odemira, no sentido de promover em conjunto a instalação de um equipamento social de elevado relevo para a comunidade local, como é o caso de um novo lar residencial destinado a cidadãos com necessidades especiais, que constitui há muito uma reivindicação legítima da população do concelho;-----

----- Tenho a honra de propor que a Exma. Câmara Municipal delibere aprovar o protocolo que dá forma à colaboração institucional, que tem por objectivo permitir a concretização da candidatura da Associação de Paralisia Cerebral de Odemira, nos termos aprovados pelo POPH para a construção do referido equipamento social, traduzida no apoio técnico ao lançamento do concurso, ao desenrolar da obra e na atribuição de um subsídio, no valor de 100.000,00€ (cem mil euros), destinados a apoiar a Associação de Paralisia Cerebral de Odemira, devendo o

mesmo ser liquidado em duas tranches repartidas da seguinte forma: -----

----- •40.000,00 € no ano de 2010; -----

----- •60.000,00 € no ano de 2011. -----

----- Odemira, 23 de Julho de 2010 -----

----- O Presidente da Câmara,-----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro”. -----

----- Propõe-se que a Exma. Câmara Municipal delibere aprovar o protocolo que dá forma à colaboração institucional, que tem por objectivo permitir a concretização da candidatura da Associação de Paralisia Cerebral de Odemira, nos termos aprovados pelo POPH para a construção do referido equipamento social, traduzida no apoio técnico ao lançamento do concurso, ao desenrolar da obra e na atribuição de um subsídio, no valor de 100.000,00€ (cem mil euros), destinados a apoiar a Associação de Paralisia Cerebral de Odemira, devendo o mesmo ser liquidado em duas tranches repartidas da seguinte forma:-----

----- •40.000,00 € (quarenta mil euros), no ano de 2010; -----

----- •60.000,00 € (sessenta mil euros), no ano de 2011.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar e aprovar, nos termos propostos, devendo ser submetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação”. -----

----- Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em epígrafe, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, onze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira no Bom Caminho” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes trinta e um membros da Assembleia Municipal. -----

----- **Ponto catorze:** PROCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE

ODEMIRA E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ODEMIRA: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e cujo documento ficará arquivado no maço de documentos desta sessão: -----

----- “2 - ASSUNTO N.º 0538-2010 – PROPOSTA Nº 31/2010 P – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ODEMIRA.-----

----- Foi presente a Proposta nº 31/2010 P, datada de 13/08/2010, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente da Câmara, que seguidamente se transcreve: -----

----- “PROPOSTA nº.31/2010 P -----

----- PROTOCOLOS ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA -----

----- E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ODEMIRA -----

----- Nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, os órgãos municipais têm competência para realizar investimentos na construção ou no apoio à construção de creches, jardins-de-infância, lares ou centros de dia para idosos e centros para deficientes, onde tais atribuições e competências municipais se inscrevem no âmbito do fim maior de acção social, que à Câmara Municipal compete promover e apoiar. -----

----- Assim, considerando que: -----

----- • É atribuição das autarquias locais promover o bem-estar social das populações;-----

----- • A Casa Santa da Misericórdia de Odemira visa, entre outros, tais fins; -----

----- • Nos termos da alínea a), do nº 4, do artigo 64, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, é da competência da Câmara deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos, que promovam, no Município, fins de interesse público; -----

----- Tendo ainda em conta o despacho número 4749/2009 do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, publicado na II Série do Diário da República n.º 27, de 09 de Fevereiro de 2009, no qual se admite candidaturas ao financiamento do POPH para a construção de equipamentos sociais, a Santa Casa da Misericórdia de Odemira apresentou candidaturas, à

tipologia 6.12, para a construção dos lares de idosos de Odemira e Colos. Estas candidaturas foram aprovadas e contratualizadas em acto público realizado em 19 de Julho de 2010 no Governo Civil de Beja com a presença da Sr.^a Ministra do Trabalho e da Segurança Social, considera a Câmara Municipal de Odemira importante apoiar esta iniciativa, associando-se à Santa Casa da Misericórdia de Odemira, no sentido de promover em conjunto a instalação destes novos equipamentos sociais de elevado relevo para as comunidades locais, como é o caso dos novos lares de idosos em Odemira e Colos, os quais constituem há muito uma reivindicação legítima da população do concelho; -----

----- Tenho a honra de propor que:-----

----- 1. A Exm^a Câmara Municipal delibere aprovar as minutas dos protocolos que dão forma à colaboração institucional, que têm por objectivo permitir a concretização das candidaturas da Santa Casa da Misericórdia de Odemira, nos termos aprovados pelo POPH para a construção dos referidos equipamentos sociais, traduzida no apoio técnico ao lançamento dos concursos, e na atribuição de um subsídio, no valor total de 300.000,00€ (trezentos mil euros), destinado a apoiar a construção dos Lares de Idosos de Odemira e Colos, devendo o mesmo ser liquidado em três tranches repartidas da seguinte forma:-----

----- • 60.000,00 € (sessenta mil euros), no ano de 2010 – sendo 50% para cada lar; -----

----- • 160.000,00 € (cento e sessenta mil euros), no ano de 2011 – sendo 50% para cada lar;-----

----- • 80.000,00 € (oitenta mil euros), no ano de 2012 – sendo 50% para cada lar-----

----- 2. Na eventualidade da aprovação das minutas dos protocolos supracitados, deverão os mesmos ser submetidos à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da legislação em vigor. -----

----- Odemira, 13 de Agosto de 2010, -----

----- O Presidente da Câmara,-----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro”.-----

----- Propõe-se que a Exm^a Câmara Municipal, delibere aprovar as minutas dos protocolos que dão forma à colaboração institucional, que têm por objectivo permitir a concretização das candidaturas da Santa Casa da Misericórdia de Odemira, nos termos aprovados pelo POPH para a construção dos referidos equipamentos sociais, traduzida no apoio técnico ao lançamento dos concursos, e na atribuição de um subsídio, no valor total de 300.000,00€ (trezentos mil euros), destinado a apoiar a construção dos Lares de Idosos de Odemira e Colos, devendo o mesmo ser liquidado em três tranches repartidas da seguinte forma: 60.000,00 € (sessenta mil euros), no ano de 2010 – sendo 50% para cada lar; 160.000,00 € (cento e sessenta mil euros), no ano de 2011 – sendo 50% para cada lar e 80.000,00 € (oitenta mil euros), no ano de 2012 – sendo 50% para cada lar. -----

----- Propõe-se ainda que na eventualidade da aprovação das minutas dos protocolos supracitados, deverão os mesmos ser submetidos à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da legislação em vigor. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos”.-----

----- Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da proposta em epígrafe, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, onze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira no Bom Caminho” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes trinta e um membros da Assembleia Municipal. -----

----- **Ponto quinze:** PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE IMTT NA AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO SITO EM ODEMIRA, FREGUESIA DE SALVADOR, PELA FIRMA FINICIALIS – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LD^a: Foi presente a

proposta que seguidamente se transcreve e cujo documento ficará arquivado no maço de documentos desta sessão:-----

----- “2 - ASSUNTO N.º 0510-2010 – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE IMTT NA AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO SITO EM ODEMIRA, FREGUESIA DE SALVADOR, PELA FIRMA FINICIALIS - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.-----

----- Foi presente a informação n.º 86/2010, datada de 03/08/2010, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido formulado pela Firma Finicialis – Investimentos Imobiliários, Lda., de isenção do pagamento do imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis (IMTT), do prédio urbano que pretendem adquirir, destinado exclusivamente à sua actividade comercial, sito em Rua Serpa Pinto em Odemira, o qual se encontra inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Salvador sob o artigo 3574 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 514, composto por “Fracção A de r/c com um compartimento para comércio, uma casa de banho e pátio, com a superfície coberta de 48,43 m², com o valor patrimonial de € 13.357,92 (treze mil trezentos e cinquenta e sete euros e noventa e dois cêntimos), cujo valor de aquisição acordado e constante no contrato de compra e venda é de € 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos euros). Solicitam esta isenção ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 43.º do EBF (Estatuto dos Benefícios Fiscais).-----

----- Esta aquisição foi participada ao Serviço de Finanças respectivo.-----

----- Propõe-se a apreciação do assunto e o envio do mesmo ao Exmo. Órgão deliberativo Municipal, dado ser um assunto da sua competência, conforme a alínea g) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11/01.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade não concordar a isenção solicitada, face ao contexto económico actual e à escassez de receitas de Impostos Municipais. Mais deliberou, enviar o processo à Assembleia Municipal para apreciação e

deliberação”. -----

----- Interveio o senhor João Quaresma que perguntou se era habitual as empresas solicitarem aquele tipo de isenção e, em caso afirmativo, qual era a posição do senhor Presidente da Câmara. -----

----- Interveio o senhor Presidente da Câmara que informou que qualquer cidadão ou empresa poderia solicitar aquela isenção e, bem assim, referiu que a Câmara Municipal sempre tinha votado contra. -----

----- Não havendo qualquer intervenção foi deliberado por unanimidade, com dezoito votos contra dos membros eleitos pelo Partido Socialista, onze votos contra dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto contra dos membros eleitos pela Coligação “Odemira no Bom Caminho” e um voto contra do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes trinta e um membros da Assembleia Municipal, rejeitar o pedido de isenção em causa, face ao contexto económico actual e à escassez de receitas de Impostos Municipais. -

----- **Ponto dezasseis:** REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE ODEMIRA: Foi presente a proposta de alteração ao Regulamento em causa que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão e que seguidamente se transcreve: ---

-----“CAPÍTULO II -----

-----ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO -----

-----SECÇÃO I -----

-----DA COMPOSIÇÃO E PRESIDÊNCIA -----

----- Artigo 4º. -----

----- Composição -----

----- (...) -----

----- Integram o Conselho: -----

----- a) ... -----

- b) ... -----
- c) ... -----
- d) ... -----
- e) ... -----
- f) O Comandante da Guarda Nacional Republicana; -----
- g) O (s) Comandante (s) das Corporações de Bombeiros do Concelho de Odemira;-----
- h) ... -----
- i) ... -----
- j) ... -----
- k) Os seguintes cidadãos de reconhecida idoneidade: Directora do Estabelecimento Prisional de Odemira, um representante do Instituto de Reinserção Social, Equipa de Apoio às Escolas do Litoral Alentejano do Ministério da Educação, Directores dos Agrupamentos das EBI's e EB 2+3, Fundação Odemira, Escola Secundária de Odemira e Colégio Nossa Senhora da Graça, dois representantes das Comissões de Moradores ou Associações de Moradores do Concelho (preferencialmente um do litoral e outro do interior), um representante de cada força política e ou grupo de cidadãos eleitores representados na Assembleia Municipal e dois representantes das Associações e Colectividades Culturais e Desportivas a serem eleitos entre eles. -----

----- Artigo 11º.-----

----- Quórum-----

- 1. O Conselho funciona com a presença da maioria dos seus membros. -----
- 2. O Conselho reunirá passados trinta minutos independentemente do número de elementos presentes.” -----

----- Interveio o senhor Mário Santa Bárbara, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria, que considerou que o artigo décimo primeiro deveria ter um limite mínimo para o

Conselho poder funcionar, de forma a espelhar uma certa representatividade. -----

----- Interveio o senhor Vereador Cláudio Percheiro que informou que, regra geral, a deliberação era tomada pela maioria de presenças.-----

----- Interveio o senhor Humberto Encarnação, Presidente da Junta de Freguesia de Salvador, que informou que a proposta constante no artigo décimo primeiro era usual noutros tipos de associações, onde, após os trinta minutos, se deliberava com o número de pessoas presente, sendo essas deliberações válidas.-----

----- Interveio o senhor Manuel Coelho que informou que aquele tipo de regra era normal noutras associações e, bem assim, lembrou que aquele Conselho tinha funções meramente consultivas, pelo que os seus pareceres eram meras recomendações, não se tratando de deliberações que tivessem sido impostas.-----

----- Interveio o senhor Carlos Carvalho que informou que integrava a composição do Conselho Municipal de Segurança de Odemira em epígrafe e, bem assim, apelou aos senhores Presidentes das Juntas de Freguesia representados naquele Conselho que fossem mais assíduos às reuniões. -----

----- Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da proposta em epígrafe, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, onze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira no Bom Caminho” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes trinta e um membros da Assembleia Municipal. -----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA**-----

----- Nos termos do artigo nonagésimo segundo da Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, que veio introduzir alterações à Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram aprovadas em Minuta todas as

deliberações tomadas para que produzam efeitos imediatos, por unanimidade, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, onze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação “Odemira no Bom Caminho” e um voto a favor do membro eleito pelo Bloco de Esquerda, quando estavam presentes trinta e um membros da Assembleia Municipal.-----

-----**ENCERRAMENTO DA SESSÃO**-----

----- Não havendo mais nada a tratar, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão era uma hora, do dia vinte e cinco de Setembro do corrente ano. -----

----- De tudo, para constar, se lavrou a presente acta que, nos termos da Lei, vai ser assinada pela senhora Presidente da Assembleia Municipal e pelo Primeiro Secretário. -----

----- A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, -----

-----O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,-----